



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
363

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2024, DE 28 DE FEVEREIRO 2024.

Aprovar o desmembramento do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, V da Lei Orgânica Municipal, inciso IX, art. 5º e em conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Desmembramento do Lote nº **50**, matrícula nº 001, Livro 2-A, fls. 001, do Registro Geral. Com área atual de **1.000.0000 há (matricula geral do município de Rio da Conceição)**, nesta cidade de Rio da Conceição Tocantins; cuja situação resultante terá a seguinte denominação: **O referido imóvel terá sua área desdobrada em: Lote 07, Quadra 25 com uma área de 4.316,11 m².** Objeto do Processo nº 001/2024, que tramitou na Secretária de Habitação deste Município de acordo com a planta e memorial descritivo de desmembramento, elaborados por profissional habilitado: **Ruan Nunes Guimarães** – Arquiteto e Urbanista – CAU: PJ53042-1 – RRT nº 13747849, sendo que o respectivo Projeto de desmembramento atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

**PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB
DECISÃO INSTAURADORA**

PROCESSO REURB Nº:	001/2024
REQUERENTE:	Município de Rio da Conceição
NOME DO NÚCLEO:	Bairro Centro Sul
LOCALIZAÇÃO:	QD - 01 a 26
IMÓVEL:	Imóvel público pertencente a matrícula nº 001, livro nº 2.A, fls. 001 de propriedade do Município de Rio da Conceição.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº 05/2022 firmado entre o Município de Rio da Conceição e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, bem como no decreto municipal nº 082/2023 que institui o programa de Regularização Fundiária no âmbito do Município de Rio da Conceição e na portaria nº 007/2024 que determina a instauração desse procedimento administrativo, **PROCEDO** à abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária das Quadras 01 a 26 do Setor Centro Sul.

Trata-se de ato próprio realizado pelo legitimado Município de Rio da Conceição - TO, pessoa

jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 33.262.536/0001-34, com sede na Av. Tocantins, nº s/n - Centro, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social no Núcleo urbano denominado Bairro Centro Sul.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Rio da Conceição - TO, 28 de fevereiro de 2024.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.852.709/0001-31; através do Agente de Contratação e Membros da Comissão de Contratação, designados pelo Decreto Nº 001/2024 de 03 de janeiro de 2024, faz saber aos interessados e à população em geral que, em cumprimento a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e as normas gerais do Artigo 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, estará realizando **CRENCIAMENTO DE Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para Prestação de serviços Médicos junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento;** As documentações deverão ser entregue no Setor de Licitação, das 8h às 12h 00min, a partir do dia **01 de março de 2024, sendo o prazo final para entrega até o dia 31 de dezembro de 2024**, na sede da Prefeitura, situada na Av. Tocantins, S/N, Centro, CEP 77.303-000, RIO DA CONCEIÇÃO - TO.

O Edital na íntegra estará disponível no Site do Município <http://riodaconceicao.to.gov.br/> ou através de solicitação via e-mail oficial licitacao.rdc.to@gmail.com.

Rio da Conceição – Tocantins, 28 de fevereiro de 2024.

José Valdinei L. da Silva

Presidente da CPL

Decreto Nº 001/2024

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TOCANTINS nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias 29/02/2024 até 04/03/2024 interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a Contratação de empresa e/ou Profissional para a prestação de serviços como Engenheiro Agrônomo em Jornada de 30 (trinta) horas semanais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Obras deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins para o exercício de 2024.

Descrição dos Serviços	Qtde. Parcelas	Vlr. Mensal	Vlr. Total
Contratação de empresa e/ou Profissional para a prestação de serviços como Engenheiro Agrônomo em Jornada de 30 (trinta) horas semanais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Obras deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins para o exercício de 2024.	(10)		
VALOR TOTAL			

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 10 (dez) dias do mês subsequente aos serviços prestados, sendo realizado mediante apresentação de Nota Fiscal de prestação de serviços em depósito bancário na Conta Corrente da/o CONTRATADA/O.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitacao.rdc.to@gmail.com até a data de **04/03/2024**.

Rio da Conceição – Tocantins, 28 de fevereiro de 2024.

José Valdinei L. da Silva

Agente de Contratação

Decreto Nº 001/2024